



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3363/2011 - CEPE, de 03 de fevereiro de 2011.

**ENCAMINHA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO O
PROCESSO DE INTERESSE DA PROFESSORA
DIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10245096-0, considerando o parecer do Conselheiro Relator e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, realizada no dia 28 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar o Processo de interesse da Professora **DIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ao Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará, órgão colegiado competente para apreciação e deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício